



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº. 58/2007, de 10 de dezembro de 2007.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Diretor, o Curso Técnico em Eletrotécnica no Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão na forma de Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio.

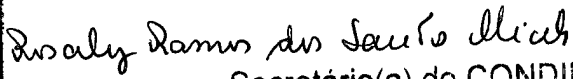
O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso IV, do Estatuto do CEFET-MA,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, **ad referendum** do Conselho Diretor, o Curso Técnico em Eletrotécnica no Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão na forma de Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


JOSÉ FERREIRA COSTA
Presidente

APROVADO(A) na 90ª Reunião
Ordinária do CONDIR, realizada
em 06/03/2008

Secretário(a) do CONDIR